



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0077128-62.2019.6.26.8000

Informação nº 419/2019

Senhor Assistente,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2019, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPÉIA, para suporte do fornecimento de água e prestação do serviço de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório Eleitoral da 99ª ZE – Pompéia, proponho a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 100,00 (cem reais) por conta ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 100,00 (cem reais)** para dezembro/2019.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima faturada em novembro/2019, estabelecida para a categoria tarifária comercial (em que se enquadram os imóveis utilizados por órgãos públicos, segundo informações prestadas pela autarquia); acrescida de eventual cobrança de serviços de postagem.

Cumprе destacar que as despesas de água do citado Cartório não vinham sendo custeadas por este Regional, haja vista que o imóvel atual não possui hidrômetro exclusivo.

A mudança para o imóvel situado na Rua Joaquim Júlio, 35 – Pompéia, o qual dispõe de equipamento para aferir de modo individualizado o consumo de água do Cartório, foi aprovada pela E. Presidência desta Casa em 14/11/2019 (doc. SEI nº 1684656); e as chaves do imóvel foram recebidas pela Unidade Eleitoral em 01/11/2019 – data de início de vigência do contrato de locação (docs SEI nºs 1700851 e 1700899). Ainda, segundo dados fornecidos pela Sra. Chefе do Cartório, a mudança das instalações foi parcial e só deve ser concluída após o término da revisão biométrica no Município (29/11/2019).

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada autarquia:

C N P J ⇒ 44.483.469/0001-02

Endereço ⇒ Rua Rodolfo Lara Campos, 1026 – Flândria — Pompéia/SP.

CEP ⇒ 17580-000

À consideração superior

Ana Paula Alves Coelho

Técnico Judiciário

À CLC,

Para providências.

AstCP, em 22/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/11/2019, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALVES COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 22/11/2019, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1700978** e o código CRC **73D391B4**.